



LEI Nº 943, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Denomina “Servidão José Antunes da Silva” a via pública que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Servidão José Antunes da Silva** a via pública que se inicia na Servidão Oswaldo Teixeira Santos, no bairro Fonseca Almeida, e tem a largura de 4 (quatro) metros, com 1 (um) metro de calçada para cada lado e 65 metros de extensão, indo terminar na faixa de domínio da BR 040.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito